

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º GAB – DTEC 008/2019

SECRETARIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GESTÃO DE ATIVOS DE ENGENHARIA E DE DOCUMENTOS – STGAD, COM ÊNFASE NO GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, QUE PERMITA, POR MEIO EXCLUSIVO DA INTERNET E DE MANEIRA SEGURA, O GERENCIAMENTO DE PROCESSOS, DOCUMENTOS E DE TODA A COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Memorando Interno nº PRE-003/2019 de 04/02/2019;
2. que a São Paulo Obras – SPObras é uma empresa inovadora e que tem como objetivo executar Programas, Empreendimentos e Ações definidos pela Administração Municipal, buscando equilibrar as demandas de seus clientes com os recursos advindos do Tesouro Municipal, dos financiamentos públicos e das Operações Urbanas;
3. que a SPObras elabora licitações para outros Órgãos da Administração Municipal e executa obras, definidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nas áreas de abrangência das Operações Urbanas;
4. que a SPObras é responsável pela outorga e pela gestão das concessões do Mobiliário Urbano, tendo como objetivo a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, bem como de abrigos e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária;
5. que todas estas atividades necessitam de técnicas de Gerenciamento de Projetos e Gerenciamento de Obras e programas de computadores orientados a dar esse suporte e manter a base de dados;
6. a necessidade de dispor de um sistema técnico especializado voltado à gestão de obras e projetos, que permita a otimização do trabalho de sua equipe;
7. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$233.250,00, na data base de fevereiro/2019; com um prazo total de 12 (doze) meses para execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro;
8. que os recursos para esta licitação são provenientes da São Paulo Obras – SPObras; devendo ainda, serem adotadas as providências para o ressarcimento desta;
9. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica;
10. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, pela SPObras, de empresas especializadas no desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de um Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e de toda a comunicação entre as partes interessadas.

| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
|---|---|--|---|--|
| <p>NGEC – 28/02/19</p> <p>Maurício Guerreiro Trevisan Coordenador de Gestão de Gestão Contratual SPObras</p> <p>VISTO</p> | <p>DTEC – 28/02/19</p> <p>VISTO</p> | <p>PRD Nº GAB – DTEC 008/2019</p> | <p>DTEC – 28/02/19</p> <p>VISTO</p> | <p>GJU – 06/03/19</p> <p>VISTO</p> <p>Dinorah K. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras</p> |